



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2020

Por este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 136/2020, datado de 25 de setembro de 2020, originário do Processo Licitatório nº 160/2020, Tomada de Preços nº 014/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **GECPAV – Construção e Pavimentação EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.794/0001-26, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prorroga-se até a data de 25 de março de 2022 o **prazo de execução** do aludido contrato superior, a contar de 25 de setembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA


Prorroga-se até a data de 25 de março de 2022 o **prazo de vigência** do aludido contrato superior, a contar de 25 de setembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 24 de agosto de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


GECPAV Construção e Pavimentação –
EIRELI
CONTRATADA



AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que ANULA os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 224/2021, UASG 453230, destinado a aquisição de materiais de limpeza e luvas de látex para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, para prevenção e combate a COVID-19, conforme julgamento da Impugnação SEI nº 0010337582/2021 - SAP.UPR, que se encontra à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Joinville-SC, 2 de setembro de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora-Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para revitalização das Ruas do Sistema Viário dos Bairros Mar Grosso, Navegantes e Magalhães, no dia 07 de Outubro de 2021 às 9:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna-SC, 2 de setembro de 2021.
SAMIR AHMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2021

Processo Licitatório n. 128/2021 - Modalidade: Tomada de Preços n. 128/2021
O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, AIRTO GONÇALVES, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica Na Rua Arnoldo Graff, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 17 horas do dia 21 de setembro de 2021. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no dia 22/09/2021, com início às 08 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas.

Maravilha - SC, 1º de setembro de 2021.
AIRTO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 23/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS
Contratada: GABRIEL RICKEN NETO
Valor: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).
Vigência: Início: 02/09/2021 Término: 31/12/2021
Licitação: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços Nº: 8/2021
Recursos: 12/2021 - 10.001.10.301.0016.2041.4.4.90.00.00 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS PAB FIXO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS TABLET ANDROID PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

Orleans-SC, 2 de setembro de 2021.
MURILO DEBIASI FERRAREIS
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

Processo Licitatório nº 0079/2021.
O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório n.0079/2021, na modalidade Pregão Presencial n.º 0047/2021 passou por alterações em seu conteúdo e na data de sua abertura. A data de abertura do Processo Licitatório n.0079/2021, na modalidade Pregão Presencial n.º 0047/2021, foi alterada para o dia 21/09/2021, às 14:00 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 02/09/2021. Registro TCE: 14D930D7C8906CD595C0204B2AE5544186A14DA.

CLAUDIR DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no CHAMAMENTO PÚBLICO Menor Preço, que tem por objeto Aquisição de produtos da Agricultura Familiar. Abertura dos envelopes para o dia 04/10/2021 com início das disputas às 10:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A Integra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontalta99@gmail.com e no site www.pontealta.sc.gov.br.

Ponte Alta-SC, 2 de setembro de 2021.
EDSON JULIO WOLINGER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 116/2021. Partes: Município de Porto União e Kolf Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa habilitada para elaboração de projeto referente à implementação/instalação de câmeras de vigilância no interior do município. Valor: R\$ 6.593,00 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Código registro TCE: CBF05AE453577633DA1C0C9686949D030D89B99. Base legal: Tomada de Preços 010/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 049/2021 - Educação. Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A. Objeto: contratação de serviços de seguro automotivo. Valor: R\$ 8.283,15 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Código registro TCE: 8B7C83300D0EDD38EF28EBC2F7D69C92E9725A3. Base legal: Pregão Eletrônico 065/2021. Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 Ao Contrato de Execução de Obra nº 136/2020. Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação - EIRELI. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO Prorroga-se até a data de 25 de março de 2021. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA Prorroga-se até a data de 25 de março de 2022 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 25 de setembro de 2021. Código registro TCE: 979810D378AF8465D711747B20D8EAA58709194.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Processo Licitatório 199/2021. Tomada de Preços 010/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Kolf Engenharia LTDA. Código registro TCE: 96756FA57A6E356CE421748BF484D86D18E3C1CA

Porto União - SC, 26 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo Licitatório 249/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por Menor Preço Por Empreitada Global, Para A Construção da Farmácia do SUS e Deposito. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 21 de setembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 25ACC52051F3C19441E136935778C926824FFA48

Porto União - SC, 2 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório 236/2021 - Exclusivo ME - EPP - MEI. Pregão Eletrônico 095/2021 - Registro de Preços. Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta. Código registro TCE: 069E22D2F16C1182ABC22D331252C4C63FB2CEFA

Porto União - SC, 31 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Processo Licitatório 118/2021. Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93. Código registro TCE: CD3BB85D880B9BD3CDA5C2CBDD52C81235E41

Porto União - SC, 27 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a ata 009/2021. Partes: Município de Porto União e Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede-se reequilíbrio financeiro para o item: 46 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100, frasco, passando do valor de R\$ 2,2000 para R\$ 2,7000. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a ata 169/2021. Partes: Município de Porto União e Castilhos & Gamba Conexões Comercio. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede-se reequilíbrio financeiro para o item: 32- Café em pó 500g - torrado e moído, embalado a vácuo em, passando do valor de R\$ 7,3300 para R\$ 9,9000. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 240/2021 - Alterado 1 Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 099/2021 - Registro de Preços. Código registro TCE: 2FD6BA4344DCF7225DD861F4FC46011F9F67614
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de setembro de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portalcompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 2 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Nº 3261664: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2020

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
979810D37BAF8465D711747B20D8EAAA5B7D9194

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3261664>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis, SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação –EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prorroga-se até a data de 25 de março de 2022 o prazo de execução do aludido contrato superior, a contar de 25 de setembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se até a data de 25 de março de 2022 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 25 de setembro de 2021.

Código registro

TCE:

979810D37BAF8465D711747B20D8EAAA5B7D9194

Porto União SC, 24 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

GECPAV Construção e Pavimentação –EIRELI

Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Deixar o pedido
[Signature]
20/08/21

Ofício nº 291/2021 – PLAN

Para: Setor de Licitações

Referente: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Obra: Construção do Parque do Centenário no Município de Porto União, Processo Licitatório 160/2020, Tomada de Preços 014/2020, Contrato 136/2020.

Porto União (SC), 19 de agosto de 2021.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, pedir a prorrogação da vigência do contrato nº 136/2020, com a empresa GECPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, referente à execução de obra de Construção do Parque do Centenário no Município de Porto União.

Solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do contrato, que tem vencimento no dia 25 de setembro de 2021. Solicitamos, pois, há necessidade de maior prazo para a execução da obra, devido ao atraso no recebimento dos recursos federais que dizem respeito à execução do Item 01 do referido processo licitatório, que contempla toda a pavimentação do Parque do Centenário. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência por 6 meses a partir da data do seu vencimento.

Solicitamos também a prorrogação do prazo de execução, pelo igual período de 6 meses.

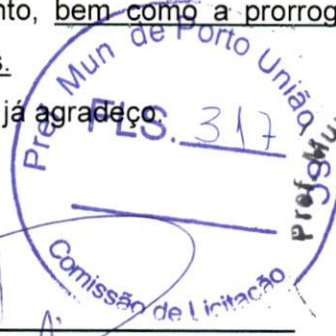
Sendo assim, solicita-se a prorrogação de vigência do Contrato 136/2020 por mais 6 meses a partir do seu vencimento, bem como a prorrogação do prazo de execução, também pelo prazo de 6 meses.

Certo da sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ricardo Dragoni

Secretário de Planejamento



17-11 01/08/2021 17:07:45
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

Porto União (SC), 24 de agosto de 2021.

PARECER JURÍDICO n. 461/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo de prorrogação ao contrato administrativo n. 136/2020 referente ao Processo Licitatório n. 160/2020- Tomada de Preços n. 014/2020.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de prorrogação ao contrato administrativo n.136/2020.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a prorrogação de prazo, o contrato encontra-se em vigor tendo data de validade 04 de outubro de 2021 sendo possível a renovação de seu prazo conforme cláusula sétima paragrafo primeiro e cláusula décima quarta do contrato e art. 57, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de prorrogação contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 09:00:15 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2021** às **09:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 09:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI
CNPJ: 32.137.794/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:31:23 do dia 24/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2021.

Código de controle da certidão: **A756.8458.0575.4DAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI**
CNPJ/CPF: **32.137.794/0001-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140097799944
Data de emissão:	21/07/2021 09:30:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2021 09:30:29

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
5386/2021	28/05/2021	24/11/2021	05/08/2020		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	32.137.794/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
10992	4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: WENDELIN METZER, 827 Bairro: ALTO DA TIJUCA	Complemento: SALA 01 CEP: 89464-310

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C215386N8814D94

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt , 10
------------------------	-------------------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.137.794/0001-26
Certidão nº: 16812252/2021
Expedição: 28/05/2021, às 09:04:01
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.137.794/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.137.794/0001-26

Razão Social: GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: R WENDELIN METZGER 827 SALA 01 / ALTO DA TIJUCA / CANOINHAS / SC / 89464-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202480665347899

Informação obtida em 24/08/2021 13:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

